



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
RECURSOS HUMANOS**

CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANELINHA**, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 001/2023 para provimento de cargos pertencentes ao quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e juventude.

RESOLVE:

1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados.

Os mesmos deverão comparecer à **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude**, localizada na Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683, bairro Centro, Canelinha – SC, **de acordo com o cronograma disposto abaixo**, munidos da documentação, conforme previsto no edital.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 05/07/2023, ÀS 13H30MIN.

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0470	1º	DANILO ALVARES DOS SANTOS
0454	2º	VALDIRENE JANDREY

CARGO: PROFESSOR HABILITADO – ENSINO FUNDAMENTAL

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 05/07/2023, ÀS 13H30MIN.

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0655	1º	RUTH FERNANDES ANICETO MUNIZ

CARGO: PROFESSOR HABILITADO – ARTES

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 05/07/2023, ÀS 13H30MIN.

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0415	1º	DIANDRA MAQUIANI MARQUES BENEVENUTTI
0576	2º	KENIA ALVES VIANA DE AGUIAR

CARGO: PROFESSOR HABILITADO – EDUCAÇÃO FÍSICA

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 05/07/2023, ÀS 13H30MIN.

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0434	1º	THIAGO BERGMANN VIEIRA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
RECURSOS HUMANOS**

CARGO: PROFESSOR HABILITADO – LÍNGUA INGLESA
O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 05/07/2023, ÀS 13H30MIN.

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0479	1°	WALMIQUE ALVES PEREIRA

CARGO: PROFESSOR HABILITADO – ENSINO INFANTIL 30 H.
O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 05/07/2023, ÀS 13H30MIN.

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0248	1°	PATRICIA KELI DE MELLO RODRIGUES
0226	2°	TASSIO WILLIAM TAVARES RIBEIRO
0588	3°	LOURIVAL AMORIM RAMOS
0394	4°	ANDREA JULIANE ZABOROSKI
0636	5°	LILIAN DA SILVA
0618	6°	EMMILY CRISTIANE ARDAYA DE SOUZA
0067	7°	AMÁBILE REGINA DIAS

ATENÇÃO: Os candidatos que não puderem comparecer terão, mediante justificativa, até o dia de apresentação para seu respectivo cargo, conforme indicado na presente Convocação. Os mesmos terão um prazo máximo de até 30 dias contados a partir da publicação da Convocação para apresentar a documentação e realizar o agendamento com o médico do trabalho.

A falta de manifestação do candidato até o prazo indicado, implicará na convocação do próximo candidato da lista de classificado.

Canelinha, 30 de junho de 2023.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
RECURSOS HUMANOS**

DOCUMENTOS GERAIS

NOME:
1 FOTO 3/4 RECENTE
DECLARAÇÃO DE BENS (ANEXO)
DECLARAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR NA FUNÇÃO PÚBLICA (ANEXO)
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO, EMPREGO E/ OU FUNÇÕES E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS (ANEXO)

COMPROVANTES / ATESTADOS ONLINE

Comprovante de qualificação cadastral do e-Social. (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (Link: (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TRE.SC.GOV.BR ou WWW.TSE.GOV.BR)
ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:
1º Grau TJSC (Link: https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do)
2º GRAU EPROC (Link: (https://certeproc1g.tjsc.jus.br)
1º GRAU TJSC (Link: https://cert.tjsc.tjsc.jus.br)
2º GRAU EPROC (Link: https://certeproc2g.tjsc.jus.br)
CERTIDÃO FEDERAL: (Link: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&seq=135 230 167)
CERTIDÃO DE REGULARIDADE (OAB/CREA/CRM/COREN...) QUANDO FOR O CASO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (OAB/CREA/CRM/COREN...) QUANDO FOR O CASO

COPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE RG/CPF
CNH PARA CARGOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS
MOTORISTA COM CNH CATEGORIA C, D, E, DEVERÃO APRESENTAR EXAME TOXICOLÓGICO (LEI 14.071/2020)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO CONTRATADO(A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
CTPS (NUMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DE EMISSÃO, SÉRIE E Nº DO PIS/PASEP)
COMPROVANTE DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM O CARGO
REGISTRO PROFISSIONAL DE RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE (OAB, CREA, CRM, COREN...)
CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (SE FOR MASCULINO ATÉ 45 ANOS)
CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO, NO QUAL INFORME SE ESTÁ APTO/ INAPTO AO TRABALHO (AGENDADO NO RECURSOS HUMANOS)
TÍTULO ELEITORAL
XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA